



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ DO MEIO
C.N.P.J.01.612.346/0001-03
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO MUNICIPAL Nº 003, DE 18 DE JANEIRO DE 2022.

Decreta luto oficial no Município de Igarapé do Meio em virtude do falecimento da senhora BENEDITA FRANÇA DOS ANJOS, carinhosamente conhecida como dona Ditinha.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IGARAPÉ DO MEIO, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe a Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO o falecimento de uma desbravadora deste município, a senhora BENEDITA FRANÇA DOS ANJOS, ocorrido nesta data;

CONSIDERANDO os inestimáveis trabalhos dedicados à comunidade igarapeense no decorrer de sua vida como cidadã e o alto grau de amizade que a homenageada constituiu em vida com pessoas dos mais diversos segmentos da sociedade igarapeense e em toda a região;

CONSIDERANDO o consternamento geral da comunidade igarapeense e o sentimento de solidariedade, dor e saudade que emerge pela perda desta ilustre cidadã exemplar, de conduta íntegra e respeitável;

CONSIDERANDO, finalmente, que é dever do Poder Público igarapeense render justas homenagens aquela que com o seu trabalho, seu exemplo e sua dedicação, contribuiu para o início desta municipalidade,

DECRETA:

Art. 1º Luto Oficial, por três dias, contados a partir desta data, no Município de Igarapé do Meio, em sinal de profundo pesar pelo falecimento da senhora BENEDITA FRANÇA DOS ANJOS, que, em vida, foi uma das sete pessoas que desbravaram o nosso município.

Art. 2º Durante o período de luto oficial determinado por este Decreto, a bandeira municipal ficará hasteada à meio mastro em todos os órgãos públicos do município.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na presente data, com publicação simultânea no órgão de imprensa oficial do município.

Prefeitura Municipal de Igarapé do Meio/MA, aos 18 dias de janeiro de 2022.


JOSE ALMEIDA DE SOUSA
Prefeito Municipal